



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 227

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 227

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3359 de 05 de agosto de 2.025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como gestor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no Município de Motuca/SP.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2025 firmado com a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil em Ribeirão Preto/SP em 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que o referido acordo possui como objeto a prestação dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), pelo Município de Motuca;

CONSIDERANDO que no referido acordo consta que o Município de Motuca deverá indicar o servidor público que irá atuar no Ponto de Atendimento Virtual (PAV) como gestor, através de Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francis Junior Casemiro da Silva, para, sem ônus à municipalidade, cumulativamente com seu cargo de Chefe do Setor de Saneamento e Resíduos Sólidos, responder pelo Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 05 de agosto de 2.025.**

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal